



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

### PORTARIA Nº 1.237/2022

Suspende o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 04/2022 nomeada pela Portaria n.º 1.222/2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

**CONSIDERANDO** que um dos membros estará de férias; e

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela presidência da comissão por meio do Ofício de nº.05/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância n.º 04/2022, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.222 de 30 de maio de 2022.

**Parágrafo Único** - A suspensão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n.º 01/2022 que trata o Art.1º corresponderá ao período de **11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022**, devendo a mesma retornar com os trabalhos da comissão na data de 26 de julho de 2022.

**Art. 2º** Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal